



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 49/2026.

Trata-se de proposta legislativa de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, dispõe sobre a inclusão do mês "Julho Dourado" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, dedicado à promoção da saúde animal e prevenção de zoonoses, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

As zoonoses constituem um importante problema de saúde pública no município de São Paulo, especialmente em uma cidade de grande extensão territorial, elevada densidade populacional e marcada por desigualdades sociais e ambientais. A presença de animais abandonados, a proliferação de vetores, o descarte inadequado de resíduos, a ocupação irregular do território e as alterações ambientais podem favorecer a transmissão de doenças entre animais e seres humanos.

O enfrentamento das zoonoses exige, portanto, ações permanentes de vigilância, prevenção e controle, articulando saúde pública, proteção animal, educação, saneamento, manejo de resíduos e políticas ambientais. É fundamental fortalecer os serviços municipais responsáveis pelo monitoramento de animais e vetores, ampliar as ações educativas e garantir atuação prioritária nas regiões mais vulneráveis. Nesse sentido, o controle das zoonoses deve ser compreendido não apenas como uma questão sanitária, mas como parte de uma política integrada de saúde, meio ambiente e qualidade de vida urbana.

As campanhas de conscientização são fundamentais para a prevenção e o controle das zoonoses, pois informam a população sobre os riscos, as formas de transmissão e as medidas de prevenção. A disseminação de informações claras e acessíveis contribui para estimular a guarda responsável de animais, a vacinação, os cuidados com o ambiente e a identificação precoce de situações de risco. No município de São Paulo, essas campanhas devem alcançar especialmente as áreas mais vulneráveis, utilizando diferentes meios de comunicação e articulando o poder público, escolas, unidades de saúde e organizações da sociedade civil. A conscientização da população é, assim, um componente essencial de uma política permanente de prevenção e promoção da saúde.

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta parecer **favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em